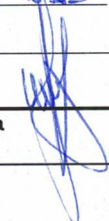


PORTARIA Nº 058 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado em	14 / 02 / 2025
Edição	11011 Nº 015
Jornal	PO
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 075/RESENPREVI/2025 de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 079 de 29 de junho de 2020 que concede aposentadoria para a servidora **MARCIA CRISTINA SILVA HONORIO DE OLIVEIRA**, a partir de 03/02/2025, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI